



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 670/2021

04 de Maio 2021

**Concede o título de cidadão
Palhanense ao senhor João Francisco
Nogueira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao senhor **João Francisco Nogueira**.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de Maio de 2021.

Francisco Erisson F.
FRANCISCO ERISSON FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

